



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1067 de 07 de dezembro de 1993.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS '
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados re-/
classificados dos seus atuais "Níveis", para os mencionados, mantem-
do-se as mesmas "Referências", a partir de 1º de Dezembro de 1993,

DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

<u>N O M E</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
ANA HELENA FERRAZ CARNEIRO PINTO	F	VII

DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS


MARCIO ANTONIO SALVI	J	XV
----------------------	---	----

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da pre-
sente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consigna-
das no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

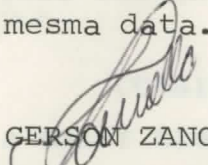
Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 07 de dezembro de 1993.

O PREFEITO



LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.



GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-